



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO N.º 364, DE 18 DE OUTUBRO 2005**

Alterar para os dias 8 e 9 de novembro de 2005 a data da 79ª Reunião Ordinária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 52, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria N° 499, de 18 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Alterar para os dias 8 e 9 de novembro de 2005 a data da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, prevista no inciso III do art. 1º da Resolução n° 355, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de dezembro de 2004, Seção 1, página 68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA**  
**Presidente do Conselho**

Esse texto não substitui o publicado no DOU n° 201, de 19/10/2005, pág. 051